



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Quinta-feira • 23 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 2932

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUFBNJA3RDJCMKMXOEQYOD

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



### DECRETO Nº 1875 DE 22 MAIO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A VENDA E OU  
UTILIZAÇÃO DE BEBIDAS EM  
EMBALAGENS DE VIDRO DURANTE OS  
FESTEJOS DO SUBA 100 NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE**, Prefeito do Município de Santa Teresinha, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, com vistas à manutenção da segurança pública e de evitar a ocorrência de acidentes que possam colocar em risco a sociedade em geral ou em particular.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica proibida a comercialização e/ou permanência de bebidas em garrafas e/ou copos de vidro no período compreendido de 24 de maio 2024, a partir das 16h00minhs às 07h00minhs do dia 27 de maio do corrente ano, nos eventos públicos realizados em praças e/ou logradouros públicos, principalmente durante a realização do evento Suba 100.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2024.

**AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA**  
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br  
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141